Departamento de Infra-Estruturas e Equipamentos Ferroviários, licenciado João Carlos da Luz Antunes, sem faculdade de subdelegação.

Salvo quando as disposições determinem duradouramente redução de capacidade de realização de transportes ou alongamento dos tempos de viagem, em que a competência é avocada pelo conselho directivo, a presente autorização abrange a delegação de competências sobre aprovação de:

Regulamentos gerais de segurança (RGS);
Instruções gerais de sinalização (IGS)
Instruções de sinalização (IS);
Instruções complementares de segurança (ICS);
Instruções de exploração técnica (IET);
Instruções complementares de exploração técnica (ICET).

30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José Borrani Crisóstomo Teixeira.*

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 225/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I.P., de 2008-01-09:

Alexandre Miguel Costa Santos, técnico de 2ª classe, da carreira de técnico experimentador, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia --experimentação, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, como estagiário da carreira técnica superior, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia, precedendo concurso interno geral, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2ª classe e sendo posicionado no escalão 1, índice 321, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

11 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração n.º 47/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição nº. 2/08, a fls. 191 verso e 192, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 08/05/2007, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Moradores de Bouças das Valas, Bouças, Quintães, Loureira e Rouçadas

Sede — Travessa Bouça das Valas, Morreira — Braga

Fins — A prática de actividades de carácter social tais como a assistência à terceira idade, invalidez e deficiência, a assistência na infância e juventude, e secundariamente a promoção desportiva, cultural dos seus associados.

Admissão de sócios — Pode ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11º.

17 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611082431

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Deliberação (extracto) n.º 226/2008

Por deliberação de 17 de Dezembro de 2007, do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 21º e 22º do Decreto Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, ao assistente de Clínica Geral Dr. João Carlos Sobral Gandra, do quadro de pessoal da ARS Norte, IP/ SRS Bragança/Centro de saúde de Macedo de Cavaleiros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2536/2008

1 — Dou por findas, a seu pedido, as funções que o licenciado Joaquim António da Silva Gomes Barbosa vinha exercendo como director regional — adjunto da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, cargo para que havia sido nomeado pelo Despacho n.º13 127/2005 (2.ª série), de 27 de Maio de 2005.

2 — O disposto no presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2007, inclusive.

10 de Janeiro de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas do Atlântico

Aviso n.º 2373/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada da Escola EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Atlântico, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do artigo 96º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Cardoso Martins.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário

Aviso n.º 2374/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei Nº100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no placard da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do Nº1 do artigo 96º do citado decreto-lei, o pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação da referida lista junto do dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz.*

Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira

Aviso n.º 2375/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços